



LEI MUNICIPAL Nº 2.028, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Total de Dotação de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), em favor da unidade orç. da Câmara Municipal, no Orçamento Vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do *Crédito Adicional Especial por Anulação Total de Dotação de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), em favor da unidade orç. da Câmara Municipal, no Orçamento Vigente e dá outras providências*, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

Valores:

01.		PODER LEGISLATIVO	
01.01.		CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.		GESTÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	
3.1.90.94	FICHA: 03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 13.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total de Dotação**, conforme a seguir.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

01.		PODER LEGISLATIVO	
01.01.		CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.		GESTÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.2002		CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS	
3.3.90.30	FICHA: 14	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
01.		PODER LEGISLATIVO	
01.01.		CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.		GESTÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.2002		CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

3.3.90.33	FICHA: <u>15</u>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
01.		PODER LEGISLATIVO	
01.01.		CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.		GESTÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.2002		CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS	
3.3.90.36	FICHA: <u>16</u>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **30 de Agosto de 2022.**

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal